

ATA DE REUNIÃO DO CGEE	Brasília – DF
Assunto: 23ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE	Data: 09/03/2022 Videoconferência

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇ	E-MAIL	Assinatura
MEMBROS			
Paulo César Magalhães Domingues	MME	paulo.domingues@mme.gov.br	AUSENTE
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Paulo César Rezende de C. Alvim	MCTI	paulo.alvim@mctic.gov.br	AUSENTE
Paulo Luciano de Carvalho	ANEEL	paulol@aneel.gov.br	AUSENTE
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobrás	marcel@eletrobras.com	PRESENTE
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	PRESENTE
José Gabino M. dos Santos	ABRADEE	gabino@abradee.org.br	PRESENTE
Juliana Borges de Lima Falcão	CNI	juliana.falcao@cni.com.br	AUSENTE
CONVIDADOS			
Alexandra A. Maciel	MME	alexandra.maciel@mme.gov.br	PRESENTE
Carlos Alexandre Príncipe Pires	MME	carlos.pires@mme.gov.br	PRESENTE
Carlos Eduardo B. Firmeza de Brito	ANEEL	firmeza@mme.gov.br	PRESENTE
Carmen Silvia Sanches	ANEEL	cssanches@mme.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI	jairo.coura@mctic.gov.br	PRESENTE
Pedro Henrique de Aguiar Pontes	CNI	pedro.pontes@cni.com.br	PRESENTE
Renata Leite Falcão	Eletrobrás	renata_falcao@eletrobras.com	PRESENTE

AGENDA GERAL – 09/03/2022 (14h – 16h)

1. ABERTURA
2. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2022, REALIZADA PELA ANEEL
3. APLICAÇÃO DA FERRAMENTA DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS PARA O 4º PAR PROCEL
4. DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A APROVAÇÃO DO 4º PAR PROCEL
5. ENCAMINHAMENTOS
6. ENCERRAMENTO

A reunião foi realizada por meio da ferramenta de reuniões virtuais MS TEAMS, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.

1. ABERTURA

O Sr. Carlos Alexandre Príncipe Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião.

O Sr. Carlos Alexandre esclareceu que a reunião trataria da análise pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética – CGEE das contribuições à proposta do Quarto Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – 4º PAR Procel recebidas por meio da Consulta Pública nº 005/2022, realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como a priorização dos projetos e a efetiva aprovação do 4º PAR. A proposta do 4º PAR Procel foi aprovada pelo Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica – GCCE em 21/12/2021, e a Consulta Pública nº 005/2022 ficou aberta entre 17 de fevereiro a 08 de março de 2022.

O Sr. Carlos Alexandre reforçou a necessidade de que seja feita nova consulta à Consultoria Jurídica da ANEEL, a fim de questionar sobre o ajuste entre os prazos definidos na Lei nº 9991/2000 e a necessidade de consulta pública de até 45 dias. Essa definição é fundamental para que o processo de elaboração de novo PAR ocorra de forma adequada, e obedecendo os prazos legais.

Solicitou então que o Sr. Marcel Siqueira, representante da Eletrobras Procel, fizesse a apresentação das contribuições recebidas na consulta pública.

2. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2022, REALIZADA PELA ANEEL

O Sr. Marcel Siqueira, gerente do Procel, apresentou, uma a uma, as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 005/2022, da Aneel. A tabela com as contribuições e a análise está em anexo.

Analisadas as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública e não havendo outros comentários dos membros do CGEE, o Sr. Carlos Alexandre solicitou que o Sr. Marcel apresentasse a proposta de aplicação da ferramenta de priorização de projetos a ser utilizada para priorizar os projetos no âmbito do 4º PAR Procel.

3. APLICAÇÃO DA FERRAMENTA DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS PARA O 4º PAR PROCEL

O Sr. Marcel Siqueira apresentou a planilha preparada para a priorização dos projetos do 4º PAR. O Sr. José Gabino dos Santos, representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE, argumentou que, dado o curto prazo disponível para a aprovação do 4º PAR, o exercício de priorização não poderia ser feito com a qualidade necessária e indicou se absteria de fazer a priorização durante a reunião. Reforçou que era necessário ter a definição quanto aos prazos para elaboração dos Planos de Aplicação de Recursos, para que não se incorram em decisões errôneas.

O Sr. Carlos Alexandre sugeriu que o 4º PAR fosse aprovado da forma como está, incorporando as contribuições da consulta pública, e que a priorização fosse feita a posteriori pelo CGEE, após o conhecimento do valor a ser recolhido para aporte neste ciclo. Os membros concordaram com o encaminhamento proposto.

4. DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A APROVAÇÃO DO 4º PAR PROCEL

Analisadas as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública e não havendo outros comentários dos membros do CGEE, os membros consideraram a proposta do 4º PAR Procel aprovada.

5. ENCAMINHAMENTOS

A Sra. Samira informou que a decisão do CGEE, de aprovação do 4º PAR Procel, será encaminhada para publicação, por meio de despacho decisório emitido pelo Secretário Paulo César Domingues, presidente do Comitê.

Haverá interação entre o MME, o Procel e a ANEEL para consolidação da resposta à contribuição recebida na Consulta Pública nº 005/2022. O documento final será enviado oficialmente à ANEEL pelo MME, por meio de ofício.

6. ENCERRAMENTO

Sem outras considerações, o Sr. Carlos Alexandre Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.

ANEXOS

- 1) Planilha com a análise das contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 005/2022, realizada pela ANEEL.

ANEXO I						
Consulta pública 005/2022 - ANEEL - 4º Plano de Aplicação de Recursos - PAR do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel.						
EMENTA Com o objetivo de receber contribuições sobre o 4º Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel						
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS						
AUTOR/INSTITUIÇÃO	Área do Procel/ Projeto	TEXTO/PROCEL	TEXT/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/ INSTITUIÇÃO	ACEITE (Não/ Sim/ Parcialmente)	JUSTIFICATIVA/ PROCEL
eAmazônia – Energia Sustentável e Inovação	Procel Edifica Projeto: NOVA PROPOSTA: "Casa EcoEficiente da Amazônia"	Áreas de atuação – 4.5 Procel Edifica	Inserir novo projeto na área de atuação 4.5 – Procel Edifica, conforme formulário anexo.	Proposta de novo projeto, submetida em anexo. A falta de estruturas de disseminação de conceitos de eficiência energética em edificações, associada a menor produção científica sobre o assunto na Amazônia acabam por limitar a atuação do Procel na Região Norte, onde a população não absorve os conceitos de eficiência produtivos, o que acarreta em edificações com consumos energéticos extrapolados. Se faz necessária a implantação de estrutura de capacitação e demonstração em eficiência energética predial para pesquisa e disseminação dos conceitos associados para estudantes, profissionais da construção civil e população em geral na região amazônica, inclusive com métodos que permitam o maior alcance geográfico do projeto, como tecnologias de realidade virtual.	Não	O propósito do projeto é estudar a aplicação e disseminar os conceitos de EEE na região amazônica. Esta é uma demanda existente e que merece investimentos. O projeto propõe realizar este objetivo a partir da construção de uma casa eficiente, através de um convênio com o eAmazônia. Entretanto, não apresenta o projeto de construção, indicando o seu desenvolvimento como parte do convênio. Portanto, o orçamento apresentado, que inclui a realização de uma obra civil, é inteiramente estimado, assim como a classe de eficiência energética a ser obtida pela edificação, cujo projeto é ainda inexistente. Trata-se de um projeto com elevado risco de execução.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Procel Edifica	4.5. Procel Edifica - Chamada Pública para aplicação de projetos "Energia Zero" em prédios públicos Objetivo - Chamada Pública para seleção de propostas de projetos para prédios públicos, mais especificamente com implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica e execução de projeto de eficiência energética que tome o consumo da edificação igual ou menor que a disponibilidade de energia gerada localmente. Valor R\$ 80.000.000,00	Cancelar o projeto 4.5 e investir os recursos em atividades que considerem a economia de energia ao maior número de consumidores.	Com a promulgação da lei 14300, a Geração distribuída fotovoltaica tem muitos incentivos econômicos e por não se tratar de eficiência energética não tem sentido algum investir recursos do Procel em projetos que beneficiem poucos consumidores do poder público. O valor representa 38,1% do recursos do Procel a serem investidos no 4º PAR. Para os demais consumidores de energia elétrica a aplicação de recursos no poder público equivale à criação de mais imposto.	Parcialmente	O projeto tem o objetivo de estimular a aplicação da eficiência energética em edificações, aproveitando o grande demanda por uso de sistemas fotovoltaicos de micro-geração na cobertura da edificação. O objetivo é que a edificação existente alcance o balanço zero no consumo de energia elétrica. E esse objetivo só é alcançado, para uma edificação já existente, com investimento em ações de eficiência energética. Portanto, não se trata de um projeto que investirá exclusivamente em geração distribuída. Porém, considerando que se trata de projeto com o maior orçamento no âmbito do 4º PAR Procel, pode ser definida uma redução no seu valor.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Procel Reluz	4.7. Procel RELUZ Projeto: 4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED - Contextualização do Projeto: O Brasil possui 5.570 municípios, com alto grau de diversidade. Dessa forma, não é possível conceber um modelo generalizado para viabilizar projetos na área de iluminação pública. Assim sendo, o Procel Reluz, no âmbito dos Planos de Aplicação de Recursos, por meio de duas Chamadas Públicas de Projetos vem desenvolvendo e testando seis modelos para implementação de projetos de iluminação pública com tecnologia LED. 4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED. Valor R\$ 50.000.000,00	Incluir a análise de custo benefício, considerando os investimentos iniciais e os custos de manutenção, da substituição de lâmpadas a Sódio já instaladas por LED's.	Os investimentos em tecnologia LED devem ser claramente definidos em relação à tecnologia de Sódio visto a grande diferença de investimento inicial e do custo de manutenção e durabilidade que continua sendo frequente pela qualidade dos circuitos eletrônicos. Dois outros projetos do RELUZ tem resultados importantes que devem ser levados em conta antes deste.	Não	Percebe-se uma preocupação com a análise de viabilidade econômica, por parte do proponente, para esse tipo de projeto em função do suposto elevado custo com a tecnologia LED. Entretanto, na prática, dada a alta competitividade dos processos licitatórios, todos os projetos no âmbito do Reluz apresentaram viabilidade econômica. E cabe destacar que os editais da chamada pública do Procel Reluz, já previam o cálculo da Relação Custo Benefício, do Valor Presente Líquido e da Taxa Interna de Retorno de cada projeto. Portanto, não caberia qualquer revisão nesta proposta.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Procel Reluz	4.7. Procel RELUZ - Avaliação de resultados de Projetos do Procel Reluz Com este projeto espera-se refinar se os projetos do Procel Reluz são efetivos do ponto de vista quantitativo e qualitativo em relação à economia e aos benefícios sociais e ambientais obtidos ao longo do tempo, esperados no início do projeto. Valor R\$ 2.500.000,00	Incluir a análise de custo benefício, considerando os investimentos iniciais e os custos de manutenção.	Projeto essencial para definição de diretrizes para que os municípios invistam com segurança e economicidade em novos investimentos de IP.	Não	O objetivo desse projeto é avaliar as condições luminotécnicas da luminária a LED em operação e em laboratório, já instaladas anteriormente pelo Reluz. Nesse caso, não caberia uma avaliação custo-benefício levando em consideração eventuais reduções de custos de manutenção e operação, pois normalmente o Reluz atua de forma parcial no município e a operação e a manutenção são efetuadas de forma global, dificultando o acesso a dados segregados exclusivamente para o Reluz. Portanto, não é possível garantir a aplicação da recomendação apresentada pelo proponente nesse projeto, pois trata-se de uma abordagem muito distinta da proposta original.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Selo Procel	4.2. Selo Procel - Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética Valor R\$ 18.000.000,00	De acordo com o projeto.	Selo Procel tem alto valor para a sociedade e deve ser estimulado.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Projetos Estruturantes	4.9. Projetos Estruturantes - Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II R\$ 12.000.000,00	De acordo com o projeto.	Projetos de inovação estimulam a Eficiência Energética	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
CONCEN - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	Procel Indústria	4.4. Procel Indústria - Programa estruturante para promoção de gestão da energia focada no setor industrial Valor R\$ 6.000.000,00	De acordo com o projeto.	Incentivo a ação de promoção de gestão na área industrial e análise de troca de motores e de grande importância.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
GT Edificações	Procel Edifica	Projeto: Integração entre indicadores de consumo de energia primária e emissão de CO2 dos materiais de construção no ciclo de vida das edificações para o PBE Edifica		O GT Edificações, enquanto responsável pela assessoria técnica ao COIEE/MME no que se refere à implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei 10.295/2001 e Dec. 9.864/2019) no segmento de edificações, endossa esse projeto, informa que o mesmo está previsto no Plano de Trabalho 2021/2023 do GT e se compromete a acompanhar a execução do projeto, com vistas a garantir a sua articulação com a Política Nacional.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
GT Edificações	Procel Edifica	Projeto: Desenvolvimento do DEO-PROCEL e suporte técnico à implementação da computacionalidade da avaliação da conformidade de edificações quanto à eficiência energética no Brasil		O GT Edificações, enquanto responsável pela assessoria técnica ao COIEE/MME no que se refere à implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei 10.295/2001 e Dec. 9.864/2019) no segmento de edificações, endossa esse projeto, informa que o mesmo está previsto no Plano de Trabalho 2021/2023 do GT e se compromete a acompanhar a execução do projeto, com vistas a garantir a sua articulação com a Política Nacional.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
GT Edificações	Procel Edifica	Projeto: PBE Edifica na Prática		O GT Edificações, enquanto responsável pela assessoria técnica ao COIEE/MME no que se refere à implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei 10.295/2001 e Dec. 9.864/2019) no segmento de edificações, endossa esse projeto, informa que o mesmo está previsto no Plano de Trabalho 2021/2023 do GT e se compromete a acompanhar a execução do projeto, com vistas a garantir a sua articulação com a Política Nacional.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL CE	Procel Edifica	4.5. Procel Edifica - Chamada Pública para aplicação de projetos "Energia Zero" em prédios públicos Objetivo - Chamada Pública para seleção de propostas de projetos para prédios públicos, mais especificamente com implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica e execução de projeto de eficiência energética que tome o consumo da edificação igual ou menor que a disponibilidade de energia gerada localmente. Valor R\$ 80.000.000,00	Cancelar o projeto 4.5 e investir os recursos em atividades que considerem a economia de energia ao maior número de consumidores.	Com a promulgação da lei 14300, a Geração distribuída fotovoltaica tem muitos incentivos econômicos e por não se tratar de eficiência energética não tem sentido algum investir recursos do Procel em projetos que beneficiem poucos consumidores do poder público. O valor representa 38,1% do recursos do Procel a serem investidos no 4º PAR. Para os demais consumidores de energia elétrica a aplicação de recursos no poder público equivale à criação de mais imposto.	Parcialmente	O projeto tem o objetivo de estimular a aplicação da eficiência energética em edificações, aproveitando o grande demanda por uso de sistemas fotovoltaicos de micro-geração na cobertura da edificação. O objetivo é que a edificação existente alcance o balanço zero no consumo de energia elétrica. E esse objetivo só é alcançado, para uma edificação já existente, com investimento em ações de eficiência energética. Portanto, não se trata de um projeto que investirá exclusivamente em geração distribuída. Porém, considerando que se trata de projeto com o maior orçamento no âmbito do 4º PAR Procel, pode ser definida uma redução no seu valor.
CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL CE	Procel Reluz	4.7. Procel RELUZ Projeto: 4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED - Contextualização do Projeto: O Brasil possui 5.570 municípios, com alto grau de diversidade. Dessa forma, não é possível conceber um modelo generalizado para viabilizar projetos na área de iluminação pública. Assim sendo, o Procel Reluz, no âmbito dos Planos de Aplicação de Recursos, por meio de duas Chamadas Públicas de Projetos vem desenvolvendo e testando seis modelos para implementação de projetos de iluminação pública com tecnologia LED. 4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED. Valor R\$ 50.000.000,00	Incluir a análise de custo benefício, considerando os investimentos iniciais e os custos de manutenção, da substituição de lâmpadas a Sódio já instaladas por LED's.	Os investimentos em tecnologia LED devem ser claramente definidos em relação à tecnologia de Sódio visto a grande diferença de investimento inicial e do custo de manutenção e durabilidade que continua sendo frequente pela qualidade dos circuitos eletrônicos. Dois outros projetos do RELUZ tem resultados importantes que devem ser levados em conta antes deste.	Não	Percebe-se uma preocupação com a análise de viabilidade econômica, por parte do proponente, para esse tipo de projeto em função do suposto elevado custo com a tecnologia LED. Entretanto, na prática, dada a alta competitividade dos processos licitatórios, todos os projetos no âmbito do Reluz apresentaram viabilidade econômica. E cabe destacar que os editais da chamada pública do Procel Reluz, já previam o cálculo da Relação Custo Benefício, do Valor Presente Líquido e da Taxa Interna de Retorno de cada projeto. Portanto, não caberia qualquer revisão nesta proposta.
CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL CE	Procel Reluz	4.7. Procel RELUZ - Avaliação de resultados de Projetos do Procel Reluz Com este projeto espera-se refinar se os projetos do Procel Reluz são efetivos do ponto de vista quantitativo e qualitativo em relação à economia e aos benefícios sociais e ambientais obtidos ao longo do tempo, esperados no início do projeto. Valor R\$ 2.500.000,00	Incluir a análise de custo benefício, considerando os investimentos iniciais e os custos de manutenção.	Projeto essencial para definição de diretrizes para que os municípios invistam com segurança e economicidade em novos investimentos de IP.	Não	O objetivo desse projeto é avaliar as condições luminotécnicas da luminária a LED em operação e em laboratório, já instaladas anteriormente pelo Reluz. Nesse caso, não caberia uma avaliação custo-benefício levando em consideração eventuais reduções de custos de manutenção e operação, pois normalmente o Reluz atua de forma parcial no município e a operação e a manutenção são efetuadas de forma global, dificultando o acesso a dados segregados exclusivamente para o Reluz. Portanto, não é possível garantir a aplicação da recomendação apresentada pelo proponente nesse projeto, pois trata-se de uma abordagem muito distinta da proposta original.
CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL CE	Selo Procel	4.2. Selo Procel - Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética Valor R\$ 18.000.000,00	De acordo com o projeto.	Selo Procel tem alto valor para a sociedade e deve ser estimulado.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL CE	Projetos Estruturantes	4.9. Projetos Estruturantes - Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II Valor R\$ 12.000.000,00	De acordo com o projeto.	Projetos de inovação estimulam a Eficiência Energética	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.

CONERGE - CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENCE	Procel Indústria	4.4. Procel Indústria - Programa estruturante para a promoção de gestão da energia focada no setor industrial Valor R\$ 6.000.000,00	De acordo com o projeto.	Incentivo a ação de promoção de gestão na área indústria e análise de troca de motores é de grande importância.	N/A	Foi apresentada apenas manifestação de apoio ao projeto.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Selo Procel	4.2. Selo Procel Projeto: Estudo para Regulamentação de Motores Monofásicos no Brasil Resultados e Benefícios Esperados / Atividades Planejadas:	Propor certificação compulsória para atendimentos de níveis de eficiência aos motores monofásicos.	É proposta a inclusão de certificação compulsória para motores monofásicos, visto que são equipamentos que já possuem mercado consolidado, não dependendo do selo para manutenção do seu mercado. Adicionalmente, por esse equipamento ter aplicação pulverizada em pequenos consumidores, geralmente não é considerado o índice de eficiência desses equipamentos no momento da aquisição. Com a certificação compulsória e, adicionalmente, o Selo Procel, seria mais provável haver concórdia baseada nos níveis de eficiência.	Não	Essa recomendação extrapola a competência do Procel. Além disso, entende-se que o estudo de impacto regulatório, previsto na proposta original, trará os subsídios necessários para uma tomada de decisão das instituições complementares em relação a um processo de certificação compulsória.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Selo Procel (Nova proposta, mas sem detalhamento)	4.2. Selo Procel (inclusão de projeto)	Induz projeto: Revisão do documento: "CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA A REFRIGERADORES E ASSEMBLHADOS", considerando os novos níveis de eficiência energética estabelecidos no PBE refrigeradores pela Portaria Inmetro 332/2021.	Manutenção da marca do Procel como indicativo do "equipamento mais eficiente do mercado". Para isso, deve ocorrer alinhamento, ou até mais rígido, sobre os índices estabelecidos no PBE vigente. Possibilitar ainda a comparação na tabela entre tecnologias (compressor convencional e inverter).	Não	O regulamento do Selo Procel para refrigeradores foi incluído na rotina de revisões prevista anteriormente pelo Procel e uma nova versão do regulamento deve ser aprovada ainda em 2022. Portanto, não cabe um projeto específico para o 4º PAR Procel.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Selo Procel (Nova proposta, mas sem detalhamento)	4.2. Selo Procel (inclusão de projeto)	Induz projeto: Melhoria da forma de apresentação dos equipamentos certificados pelo Selo Procel, além de possibilitar consulta a tabelas que não estão mais vigentes.	As atuais tabelas dificultam a busca por equipamentos e/ou grupos de equipamentos. Sugere-se utilizar uma ferramenta com filtros e relatórios que possibilite buscas e comparação de dados e equipamentos de forma fácil. Dentre os filtros sugeridos, trazemos, por exemplo, capacidades, volumes, potências, níveis de eficiência, sockets, tecnologias, etc.	Não	Esta recomendação já está prevista no projeto de revisão do Portal Procel Info do 2º PAR Procel, onde haverá uma nova interface de consulta das tabelas do Selo Procel. Entretanto, discordamos da proposta de disponibilizar as tabelas que não estão mais vigentes. As tabelas são usadas para consulta do consumidor comum e o acesso a dados defasados pode induzir a compra de um equipamento que não possui mais a concessão do Selo Procel.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Selo Procel (Nova proposta, mas sem detalhamento)	4.2. Selo Procel (inclusão de projeto)	Induz projeto: Acompanhar e garantir disponibilidade no mercado de equipamentos detentores do selo Procel. Excluir da lista periodicamente produtos indisponíveis no mercado.	Especialmente na execução de projetos no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, no qual é obrigatória a aplicação de equipamentos detentores do Selo Procel, é observado, com frequência, a indisponibilidade desses equipamentos no mercado. Isso acarreta inúmeras dificuldades, pois enquanto a concessionária de energia deve exigir a aplicação de equipamento certificado, o fornecedor não consegue adquiri-los fabricantes. Nesse sentido, sugere-se ter um mecanismo que tome compulsória a disponibilização dos equipamentos com selo no mercado e, caso devam de ser oferecidos, que sejam retirados das tabelas.	Não	Essa recomendação extrapola a competência do Procel. A disponibilidade de equipamentos está condicionada a fatores sazonais da economia que afetam a produção das indústrias e do comércio varejista. Portanto, essa recomendação entra em conflito com a lógica de mercado que nem o agente regulador (INMETRO) poderia intervir.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Procel Educação	4.1. Procel Educação Projeto: Integração centro de inovação em eficiência energética e Energia que Transforma OBJETO: Desenvolvimento de metodologia educativa multidisciplinar, estruturada com base no Energia que transforma	OBJETO: Desenvolvimento de metodologia educativa multidisciplinar abrangendo diversas faixas etárias, estruturada com base no Energia que transforma.	Os materiais oficiais disponíveis atualmente são voltados ao público das séries iniciais do ensino fundamental (Procel Educação: A natureza da paisagem) e para o ensino médio (Energia que Transforma). Prever no projeto a elaboração e disponibilização de material com metodologia voltada para as séries não abrangidas por nenhum desses materiais, como por exemplo as séries finais do ensino fundamental.	Não	A metodologia do Energia que Transforma já atende os níveis fundamentais de ensino I e II. Já há uma nova metodologia, objeto do 2º PAR Procel, voltada para a educação infantil sendo desenvolvida. Há também uma iniciativa junto ao MEC (Energy), objeto do 3º PAR Procel, que está sendo implementada para o ensino técnico. Portanto, acredita-se que as metodologias desenvolvidas pelo Procel já abrangem os diversos níveis da educação básica de forma satisfatória.
COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	Procel Marketing	4.3. Procel Marketing Projeto: Monitoramento da Marca Procel Atividades Planejadas	Incluir: Identificar, junto aos fabricantes e importadores, fatores que poderiam ser implementados para impulsionar a quantidade de equipamentos detentores do selo Procel.	Comparativamente à lista de equipamentos certificados compulsoriamente pelo INMETRO, a lista do Procel é relativamente pequena. A proposta é entender com o fabricante quais os motivos que o levam a não incluir no Procel um equipamento que já dispõe de todas as características necessárias. Avaliar, por exemplo, se de fato é necessária a inclusão obrigatória da etiqueta adesiva do Procel, ou isso poderia ser uma liberalidade do fabricante. A ideia é identificar fatores para que o selo Procel seja tratado como uma vantagem ao fabricante, e não como um custo.	Não	A concessão do Selo Procel e a certificação pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), por meio da etiqueta ENCE, são processos independentes e não necessariamente devem ter alguma correlação. Além disso, a concessão do Selo Procel não é feita de forma automática. Ou seja, não basta ter a etiqueta do INMETRO. O Selo Procel é voluntário, mas possui regras específicas para serem seguidas a partir da concessão. Portanto, não deve ser algo "opcional" ao fabricante. Assim, essa proposta não está aderente a realidade de acompanhamento que se pretende alcançar nesse projeto de monitoramento da marca.
eAmazônia – Energia Sustentável e Inovação	Procel ReLuz Projeto: NOVA PROPOSTA: "Aplicativo ReLuz Fácil"	Áreas de atuação – 4.7 Procel ReLuz	Inserir novo projeto na área de atuação 4.7 – Procel ReLuz, conforme formulário anexo.	<u>Proposta de novo projeto, submetida em anexo.</u> A elevada complexidade de elaboração de projetos de IP e de propostas para as chamadas Públicas do Procel ReLuz, juntamente à complexidade e de profissionais com experiência na área, acaba por limitar a qualidade e quantidade de projetos de modernização de parques de IP, em diversas regiões do país, o que acarreta a implementação de sistemas pouco eficientes e muitas vezes inadequados, gerando uma maior demanda energética proveniente da iluminação pública. É necessário portanto, a disseminação da metodologia desenvolvida pelo Procel ReLuz, que consiste em uma sólida base técnica para elaboração de projetos, por meio de uma plataforma que facilite este processo.	Sim	Proposta aderente a necessidade das Chamadas Públicas do Procel ReLuz
SITAWI Finanças do bem	Projetos Estruturantes Projeto: NOVA PROPOSTA: "Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética"			<u>Proposta de novo projeto, submetida em anexo.</u>	Sim	Proposta aderente aos objetivos do Procel e complementam outras ações já em andamento como o FCEnergia e o PotencialEe.
Eletronorte	Projetos Estruturantes (Nova proposta, mas sem detalhamento)		Inclusão de projeto estruturante de capacitação tecnológica de laboratório nacionais para homologação de inversores de sistemas fotovoltaicos com potências de pelo menos 100 kWp.	Atualmente, a Portaria 004/2011 do INMETRO que "estabelece os requisitos mínimos de desempenho e segurança dos sistemas e equipamentos para energia solar fotovoltaica", limita a homologação de inversores em até 10 kwp pela falta de laboratórios nacionais.	Não	Não ficou claro o benefício para o Procel e para a política de eficiência energética do país. Além disso, a ausência de proposta detalhada inviabiliza a sua avaliação no âmbito do CGEE.
Eletronorte	Procel ReLuz (Nova proposta, mas sem detalhamento)		Projeto de desenvolvimento e normalização do nível de iluminação mínimo de pontos externos de manobras de subestações de potência, com equipamentos com níveis de tensão maior ou igual a 69 kV, tanto no solo como na superfície dos equipamentos.	Atualmente não existe um normativo específico que estabeleça os níveis de iluminação de subestações acima de 69 kV. Com isso os níveis de iluminação considerados adequados seguem decisão discricionária do órgão regulador e do agente. Dessa forma, para evitar quaisquer não conformidades de projetos e de instalações existentes faz-se necessária a elaboração de um normativo norteando o tema para essas subestações.	Não	Logo no 1º PAR Procel foi desenvolvida iniciativa semelhante que identifica a necessidade de revisão de diversas normas voltadas para iluminação pública. Esse estudo foi concluído no âmbito do Procel e ainda está em avaliação pela ABNT. E apesar de toda relevância da proposta para a segurança elétrica e acesso adequado às instalações, não ficou claro o ganho de eficiência energética a ser obtido com a ação. Além disso, a ausência de proposta detalhada inviabiliza a sua avaliação no âmbito do CGEE.
Equatorial Energia S.A.	Procel Sanear	Implantação de sistemas inteligentes de gestão energética, identificadas na proposta de PDEI como ações diretas, e realização de ações de eficiência energética em empresas de SAAE em cidades de até 100.000 habitantes.	Implantação de sistemas inteligentes de gestão energética, identificadas na proposta de PDEI como ações diretas, e realização de ações de eficiência energética em empresas de SAAE em cidades de até 100.000 habitantes.	Aumentar o quantitativo de municípios beneficiados com as ações de eficiência energética bem como o orçamento do projeto.	Sim	Como o orçamento inicial é estimado, a proposta do não definir, preliminarmente, um quantitativo de cidades envolvidas pode ser aceita. Essa definição pode ser realizada no momento do planejamento da execução a partir da elaboração do Termo de Referência.
IAR - Instituto Ambiente em Rede	Procel Educação (alteração no projeto "Eco-Escolas", não apresentado no formulário padrão)			<u>Proposta de projeto revisado submetida em anexo.</u>	Parcialmente	Algumas sugestões de alteração não são relevantes para aprovação do projeto preliminar e demandariam análise específica, já que não foi apresentado no formulário padronizado pela ANEEL. Assim, recomenda-se aceitar apenas a revisão do orçamento original de R\$ 200.000,00 para R\$ 662.000,00.
IAR - Instituto Ambiente em Rede	Procel Educação (alteração no projeto "Jovens repórteres", não apresentado no formulário padrão)			<u>Proposta de projeto revisado submetida em anexo.</u>	Parcialmente	Algumas sugestões de alteração não são relevantes para aprovação do projeto preliminar e demandariam análise específica, já que não foi apresentado no formulário padronizado pela ANEEL. Assim, recomenda-se aceitar apenas a revisão do orçamento original de R\$ 150.000,00 para R\$ 358.000,00.
Departamento Estadual de Água e Saneamento-DEPASA	Procel Sanear	4.6. Procel Sanear OBJETO: Implantação de sistemas inteligentes de gestão energética, identificadas na proposta de PDEI como ações diretas, e realização de ações de eficiência energética em empresas de SAAE em duas cidades de até 100.000 habitantes.	Implantação de sistemas inteligentes de gestão energética, identificadas na proposta de PDEI como ações diretas, e realização de ações de eficiência energética em empresas de SAAE em três cidades de até 100.000 habitantes, sendo uma cidade da região Norte.	O maior déficit, 58,9 %, de acesso a abastecimento de água está concentrado na região Norte, de acordo aos dados do SNIS 2020. Além do déficit de acesso, a região Norte apresenta também o maior índice de perdas, 51,2 % (SNIS 2020) que estão relacionadas a sistemas antigos e ineficientes técnicos e operacionais. Outra ineficiência encontrada se trata da intermitência do abastecimento. Isto pode comprometer a qualidade da água consumida e constituir potenciais riscos à saúde – seja pela maior incidência de contaminação, seja pela busca, por parte dos usuários, por fontes alternativas de abastecimento. Os serviços de esgotamento sanitário na região Norte possuem também os menores índices de abrangência, sendo que somente 13,1 % da população é atendida com rede pública de esgoto e somente 21,4% dos resíduos gerados passa por tratamento. Portanto, a priorização um município da região Norte teria como objetivo gerar impacto de escala e a redução desigualdade de déficits da região.	Parcialmente	Será considerado o critério regional para priorização de pelo menos uma cidade na Região Norte na etapa de seleção dos municípios que participarão do projeto.
Departamento Estadual de Água e Saneamento-DEPASA	Procel Sanear	4.6. Procel Sanear As atividades propostas deverão ser realizadas em duas cidades de até 100.000 habitantes, nas quais a prestação de serviços de saneamento seja por administração pública direta.	As atividades propostas deverão ser realizadas em duas cidades de até 100.000 habitantes, nas quais a prestação de serviços de saneamento seja por administração pública direta e indireta.	Incluir no projeto os prestadores de serviços de saneamento por administração pública indireta, tendo em vista que os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil se concentram por meio da administração pública direta e indireta. De acordo com o SNIS 2020, 92% dos prestadores de serviços de saneamento são públicos por administração pública direta e indireta. Ao todo, existem 28 Empresas Estaduais de Saneamento Básico (AESSE) no país, que atuam em mais de 4 mil municípios brasileiros, atendendo a cerca de 74,5% da população brasileira com abastecimento de água e 60,8% com esgotamento sanitário, conforme dados do SNIS 2020. E estas são em sua maioria estatais, 25, dos quais fazem parte da administração pública indireta.	Sim	O orçamento de R\$ 3.800.000,00 foi definido e destinado a duas cidades de até 100.000 habitantes. Ao priorizar mais uma cidade da região Norte, proporcionalmente o valor do orçamento do projeto requer o valor de R\$ 5.700.000,00. Ou seja, a inclusão orçamentária de R\$ 1.900.000,00 no Procel Sanear.
Departamento Estadual de Água e Saneamento-DEPASA	Procel Sanear	4.6. Procel Sanear ORÇAMENTO DO PROJETO: R\$ 3.800.000,00	ORÇAMENTO DO PROJETO: R\$ 5.700.000,00	O orçamento de R\$ 3.800.000,00 foi definido e destinado a duas cidades de até 100.000 habitantes. Ao priorizar mais uma cidade da região Norte, proporcionalmente o valor do orçamento do projeto requer o valor de R\$ 5.700.000,00. Ou seja, a inclusão orçamentária de R\$ 1.900.000,00 no Procel Sanear.	Sim	